



PREFEITURA MUNICIPAL DE O MUNICÍPIO DE IRAÍ - RS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SIM - Serviço de Informações Municipais  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da Nota Fiscal Série E  
202400000004037

Código de Verificação de Autenticidade  
X055-VTIG

Data e Hora de Emissão da NFS-e  
31/07/2024 07:08:02

Informações Fiscais

|                                              |                                           |                                   |
|----------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------|
| Exigibilidade do ISS<br>Exigível (Tributado) | Município da Incidência do ISS<br>Iraí/RS | Número do Processo                |
| Número do RPS                                | Série do RPS                              | Data de Emissão do RPS            |
|                                              |                                           | Data da Competência<br>31/07/2024 |

Chave de Acesso



026811860000107202400000004037

Prestador de Serviços

|                                |                                     |                            |                                                 |
|--------------------------------|-------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------|
| CPF/CNPJ<br>26.811.860/0001-07 | Insc. Estadual<br>066/0027577       | Insc. Municipal<br>10510   | Nome/Razão Social<br>HOTEL BARBOSA & SILVA LTDA |
| Número<br>384                  | Endereço<br>Rua Antônio de Siqueira | Complemento                | Bairro<br>Centro                                |
| CEP<br>98460-000               | Cidade/UF<br>Iraí/RS                | Telefone<br>(55) 3745-1245 | E-mail<br>adm@thermasirai.com.br                |

Tomador de Serviços

|                            |                                 |                                               |                |
|----------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------------|----------------|
| CPF/CNPJ<br>791.917.380-91 | Inscrição Municipal             | Nome/Razão Social<br>VOLMIR RIBEIRO DO AMARAL |                |
| Número<br>330              | Endereço<br>RUA DAS LARANJEIRAS | Complemento                                   | Bairro<br>NOVO |
| CEP<br>98870-000           | Cidade/UF<br>Giruá/RS           | Telefone                                      | E-mail         |

Descrição do Serviço Prestado

DESPESAS COM HOSPEDAGEM APT0116  
REFERENTE DIÁRIA DE 30/07/2024 À 31/07/2024

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                     |                                      |                               |                            |                                 |                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------|----------------------------|---------------------------------|--------------------------------------|
| Item da LC 116/2003<br>9.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços). |                                     |                                      |                               | Alíquota (%)<br>0,00       | Atividade no Município<br>11725 | Código CNAE<br>56.11-2.01            |
| Valor Total dos Serviços<br>R\$ 160,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Desconto Incondicionado<br>R\$ 0,00 | Deduções Base de Cálculo<br>R\$ 0,00 | Base de Cálculo<br>R\$ 160,00 | ISS<br>SIMPLES<br>NACIONAL | ISS Retido<br>Não               | Desconto<br>Condicionado<br>R\$ 0,00 |

Retenções de Impostos

|                 |                    |                  |                  |                  |                 |                              |
|-----------------|--------------------|------------------|------------------|------------------|-----------------|------------------------------|
| PIS<br>R\$ 0,00 | COFINS<br>R\$ 0,00 | INSS<br>R\$ 0,00 | IRRF<br>R\$ 0,00 | CSLL<br>R\$ 0,00 | ISS<br>R\$ 0,00 | Outras Retenções<br>R\$ 0,00 |
|-----------------|--------------------|------------------|------------------|------------------|-----------------|------------------------------|

Valor Líquido da Nota Fiscal de Serviços

R\$ 160,00

Informações Complementares

- A autenticidade desta NFS-e está sujeita a verificação através do site [sim.digifred.net.br/irai](http://sim.digifred.net.br/irai).
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo da Lei N° Lei 2.963/2017.
- Empresa optante pelo Simples Nacional c/c. Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e/ou alterações posteriores.
- Documento emitido por ME ou EPP ou MEI optante pelo Simples..
- Não gera direito a Crédito Fiscal de ISS.